



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 026/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Indefere o recurso apresentado por
Lindercy Francisco Tomé de Souza Lins,
conforme Processo Nº
23091.001223/2018-58.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.001223/2018-58;

CONSIDERANDO o Artigo 24, incisos XI e XII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso apresentado por Lindercy Francisco Tomé de Souza Lins, conforme Processo Nº 23091.001223/2018-58, sobre solicitação de direito de ingresso no curso de Medicina, dentro das cotas reservadas aos portadores de deficiência.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2018.


José Domingues Fontenele Neto

Presidente em exercício